ASSESSMENT
3 September 2026

Envie seus comentários

Contato dos Analistas

Serena Canjani
Analyst-Sustainable Finance Assessments
serena.canjani@moodys.com

Virginia Barbosa
Associate-Sustainable Fin Assessments
virginia.barbosa@moodys.com

Gonzalo Marambio
AVP-Sustainable Finance Assessments
gonzalo.marambio@moodys.com

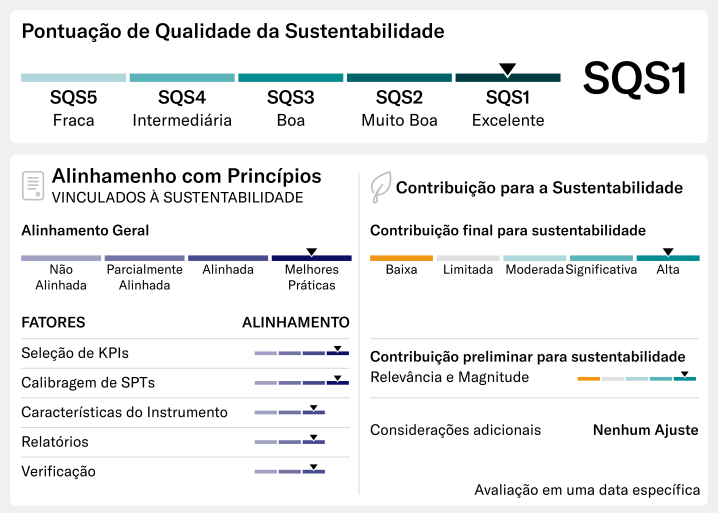
Matthew Kuchtyak
SVP Mgr-Sustainable Finance Assessments
matthew.kuchtyak@moodys.com

Natura Cosméticos S.A.

SPO – Framework de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ESG recebe pontuação SQS1

Resumo

Atribuímos uma pontuação de qualidade de sustentabilidade SQS1 (Excelente) ao *framework* de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ambientais, sociais e de governança (ESG, em inglês) da Natura Cosméticos S.A., datado de setembro de 2026. A Natura estabeleceu seu *framework* para a emissão de instrumentos vinculados à sustentabilidade, destinados ao financiamento de fins corporativos gerais, e definiu um indicador-chave de desempenho (KPI, em inglês) relacionado ao percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens. A principal característica desse tipo de financiamento é a variação das condições financeiras do instrumento, que está condicionada ao cumprimento, pelo emissor, das metas de desempenho em sustentabilidade (SPTs, em inglês) previamente definidas. O *framework* está alinhado aos cinco componentes essenciais dos Princípios para Títulos Vinculados à Sustentabilidade (SLBP, em inglês) de 2024 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA, em inglês) e aos Princípios para Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade (SLLP, em inglês) de 2025 da Loan Market Association, da Asia Pacific Loan Market Association e da Loan Syndications & Trading Association (LMA/APLMA/LSTA, em inglês). A Natura também incorporou todas as melhores práticas identificadas pela Moody's Ratings. O *framework* demonstra uma alta contribuição para a sustentabilidade.



Este relatório é uma tradução de Natura Cosméticos S.A.:Second Party Opinion – Sustainable Finance Framework for ESG-Linked Instruments Assigned SQS1 publicado em 03 Setembro 2026.

Escopo

Fornecemos um Second Party Opinion (SPO) sobre as credenciais de sustentabilidade do *framework* de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ESG da Natura, incluindo seu alinhamento aos SLBP de 2024 da ICMA e aos SLLP da LMA/APLMA/LSTA de 2025. A empresa selecionou um KPI relacionado ao percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens. Adicionalmente, o emissor pretende emitir instrumentos com designação secundária de título de natureza, respaldado pelo KPI relacionado à natureza estabelecido em seu *framework*, conforme descrito no Apêndice 3 deste relatório.

Nossa avaliação é baseada na versão final do *framework* de 02 de setembro de 2026, e nossa opinião reflete nossa avaliação em uma data específica[1] dos detalhes contidos nesta versão do *framework*, bem como de outras informações públicas e não públicas fornecidas pela empresa.

Produzimos este SPO com base em nosso Assessment Framework: Second Party Opinions on Sustainable Debt, publicado em outubro de 2025.

Perfil do emissor

A Natura Cosméticos S.A. é uma empresa líder em produtos de beleza no Brasil, com forte foco nos mercados latino-americanos. Por meio de suas principais marcas, Natura e Avon, a companhia adota uma estratégia multicanal que combina um modelo diferenciado de venda direta, expansão omnicanal e iniciativas de digitalização. Com cerca de 3.2 milhões de representantes ativos, a Natura é uma das maiores empresas de venda direta da região. Sua carteira de produtos inclui fragrâncias, produtos para cuidados com a pele, banho e corpo, além de maquiagem. A Natura é globalmente reconhecida por suas práticas éticas e por seu compromisso de longa data com a sustentabilidade, particularmente no desenvolvimento de produtos baseados na biodiversidade da flora brasileira.

Em abril de 2021, a companhia publicou seu primeiro *framework* para títulos vinculados à sustentabilidade, associado a duas metas a serem alcançadas até o final de 2026: reduzir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa (GEE, em inglês) de escopos 1, 2 e 3 e aumentar o conteúdo de plástico reciclado pós-consumo (PCR, em inglês) nas embalagens plásticas de produtos acabados. O *framework* analisado neste SPO reflete a estrutura corporativa atual da Natura, sob a qual a companhia reformulou publicamente as metas de circularidade estabelecidas em seus compromissos para 2030. Até 2030, a empresa pretende alcançar 50% de conteúdo de plástico sustentável no total do plástico incorporado às embalagens, em peso, considerando tanto o conteúdo de PCR quanto o plástico de fontes renováveis elegíveis.

Essa meta também apoia a Visão 2025-2050 da companhia para plásticos, que busca substituir progressivamente as resinas de origem fóssil e assegurar que 100% de suas embalagens sejam reutilizáveis, refiláveis, recicláveis ou compostáveis até 2030. Para lidar com resíduos de embalagens difíceis de reciclar, a empresa fez parceria com uma *start-up* em Belém que converte plásticos difíceis de serem reciclados em móveis e materiais de construção. Essa iniciativa apoia o compromisso da Natura de garantir a gestão adequada do fim da vida útil de suas embalagens, permitindo soluções de coleta e recuperação em áreas sem infraestrutura de reciclagem adequada.

Forças

» O KPI aborda um desafio de sustentabilidade material para a empresa e contribui para resultados relacionados à natureza alinhados a padrões internacionais relevantes, incluindo o Sustainable Bonds for Nature: A Practitioner's Guide da ICMA.

» O indicador abrange efetivamente toda a pegada da Natura relacionada ao objetivo ambiental em questão.

» As SPTs possuem um alto nível de ambição em comparação com a trajetória da empresa, de seus pares e de padrões internacionais.

» O cronograma, a linha de base e os eventos de gatilho das SPTs são divulgados de forma clara.

Desafios

» Os dados históricos referentes ao KPI em sua totalidade não foram submetidos à verificação externa. No entanto, a empresa comprometeu-se a obter a verificação externa para o ano-base e para todos os anos subsequentes contemplados pelas SPTs.

Esta publicação não anuncia uma ação de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito mencionados nesta publicação, consulte a página do(a) emissor/operação em https://ratings.moodys.com para acessar as informações mais atualizadas sobre ação de rating de crédito e histórico de rating.

Alinhamento com princípios

O *framework* de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ESG da Natura está alinhado aos cinco componentes principais dos SLBP de 2024 e dos SLLP de 2025, além de estar em conformidade com as melhores práticas identificadas pela Moody's Ratings. Para consultar o *scorecard* de alinhamento aos princípios, veja o Apêndice 1.

○ Green Bond Principles (GBP)	○ Green Loan Principles (GLP)
○ Social Bond Principles (SBP)	○ Social Loan Principles (SLP)
☑ Sustainability-Linked Bond Principles (SLBP)	☑ Sustainability Linked Loan Principles (SLLP)

Seleção dos indicadores-chave de desempenho



Definição — ALINHADA

A Natura definiu claramente o KPI, incluindo seu escopo, unidades de medida, os fundamentos do processo de seleção e a metodologia de cálculo usada. Esses detalhes são divulgados no *framework* de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ESG da Natura, que estará disponível publicamente no *site* da companhia. A Natura selecionou um KPI relacionado ao percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens, medido em peso. O KPI define plástico sustentável como a soma do conteúdo de PCR e do plástico de fontes renováveis. Além disso, dada a natureza do KPI, consideramos que ele apoia os objetivos estabelecidos no Framework Global de Biodiversidade (GBF, em inglês), particularmente o objetivo 7. O KPI também está em consonância com os resultados relacionados à natureza previstos no Sustainable Bonds for Nature: A Practitioner's Guide da ICMA.

Mensurabilidade, verificabilidade e *benchmark* — MELHORES PRÁTICAS

O KPI selecionado pela empresa é mensurável e verificável externamente. O KPI será calculado como o percentual de plástico sustentável incorporado no total de plástico das embalagens. Isso está claramente articulado no *framework* e, em caso de mudanças futuras, a empresa se compromete a informar os investidores e a buscar uma nova verificação externa. O KPI pode ser submetido amplamente a *benchmarking* em relação aos pares, embora alguns deles divulguem apenas um dos dois componentes capturados pelo KPI da Natura: conteúdo de PCR ou plástico de fontes renováveis ou de base biológica.

O KPI reflete a estratégia atual de economia circular da Natura com base em seus compromissos de 2030. O KPI divulgado anteriormente pela empresa se concentrou exclusivamente no conteúdo de PCR em embalagens. O desempenho histórico desse KPI específico, que representa uma grande parte do indicador de desempenho atualizado, foi verificado externamente e divulgado publicamente nos relatórios anuais da empresa.

O KPI incluído no *framework* de 2026 expande a abordagem de economia circular da Natura ao incorporar o PCR e o plástico de fontes renováveis. O *framework* atualizado divulga o desempenho histórico segundo a definição atualizada do KPI para quatro anos: 21% em 2022, 24% em 2023, 30% em 2024 e 33% em 2025. A Natura confirmou que os dados anteriores a 2022 não foram recalculados de acordo com a metodologia revisada e, portanto, não são comparáveis para fins de avaliação do KPI. Os dados de 2022 estarão sujeitos a verificação externa. A fim de promover a transparência, a companhia compromete-se a divulgar, em seus relatórios anuais, os indicadores de PCR e de plástico renovável, sempre que possível. Além disso, a companhia espera que o PCR represente a maior parte do KPI.

Relevância e materialidade — ALINHADA

O KPI selecionado é relevante, central e material para a estratégia de negócios da companhia, tanto para suas operações atuais quanto para as futuras. O KPI abrange desafios relevantes de sustentabilidade para o setor de produtos de consumo e está diretamente vinculado à estratégia de economia circular da Natura. Além disso, conforme mencionado anteriormente, o KPI está alinhado ao

Sustainable Bonds for Nature da ICMA, uma vez que aborda a poluição por plásticos, um dos principais fatores diretos da perda de biodiversidade e da degradação da natureza.

O KPI abrange 100% da massa das embalagens plásticas primárias e secundárias dos produtos das marcas Natura e Avon em todas as operações consolidadas da empresa na América Latina. As embalagens terciárias estão excluídas do escopo do KPI, porque não chegam ao consumidor final e são gerenciadas como resíduos industriais. Uma análise detalhada da relevância e da materialidade do KPI é apresentada na seção "Contribuição para a sustentabilidade" abaixo.

Calibração das metas de desempenho de sustentabilidade



Consistência e ambição — MELHORES PRÁTICAS

As SPTs do KPI são consistentes com a estratégia de sustentabilidade da Natura. O desempenho esperado das SPTs demonstra uma melhoria material em relação ao cenário de referência da empresa em 2022. As SPTs foram comparadas com as de pares setoriais relevantes, mostrando um nível de ambição alinhado ao dos participantes com melhor desempenho no setor. No entanto, as diferenças no escopo do KPI e nas metodologias de cálculo podem limitar a precisão da comparabilidade do desempenho entre pares. Em particular, os emissores podem divulgar indicadores separados para conteúdo de PCR e plástico renovável ou de base biológica usado em embalagens, ao invés de uma única métrica combinada. As SPTs também foram comparadas com referências externas, incluindo o decreto brasileiro nº 12.688/2025, que estabelece metas para conteúdo reciclado em embalagens.

O *framework* informa os principais fatores que sustentam o alcance das SPTs, bem como os fatores externos que podem influenciar o desempenho e que não estão totalmente sob o controle da companhia. Uma avaliação detalhada da ambição das SPTs é apresentada na seção "Contribuição para a sustentabilidade" abaixo.

Divulgação — MELHORES PRÁTICAS

O cronograma, o cenário de referência e os eventos de gatilho são divulgados no *framework* da companhia. A empresa estabeleceu métricas intermediárias que, embora não estejam vinculadas a eventos financeiros desencadeadores, serão monitoradas ao longo de todo o período de observação. Essas métricas aumentam a visibilidade sobre o progresso em relação às SPTs de 2028 e 2029 e fornecem uma indicação se a companhia permanece no caminho para atingir suas metas.

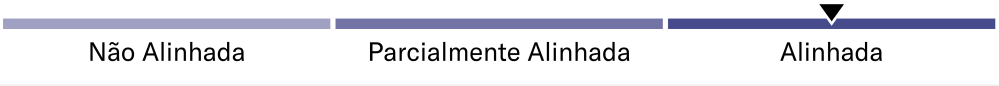
Características do instrumento



Variação das características estruturais — ALINHADA

A Natura confirmou que os instrumentos emitidos sob seu *framework* estarão sujeitos a variações em suas características estruturais ou financeiras, como ajuste de cupom, em função do cumprimento das SPTs aplicáveis nas respectivas datas de observação das metas. O mecanismo financeiro ou estrutural específico, bem como seu impacto serão detalhados na documentação legal do instrumento correspondente.

Relatórios



Transparência dos relatórios – ALINHADA

A companhia compromete-se a divulgar anualmente, em sua documentação pública, todas as informações relevantes, incluindo dados sobre o desempenho do KPI, o progresso em direção às SPTs e quaisquer alterações materiais no escopo do KPI ou em sua metodologia de cálculo. O escopo e o nível de detalhamento pretendidos para os relatórios estão claramente definidos e incluem

todos os elementos necessários para permitir que os investidores acompanhem a evolução do KPI. Os relatórios serão disponibilizados publicamente no *site* da empresa.

Verificação

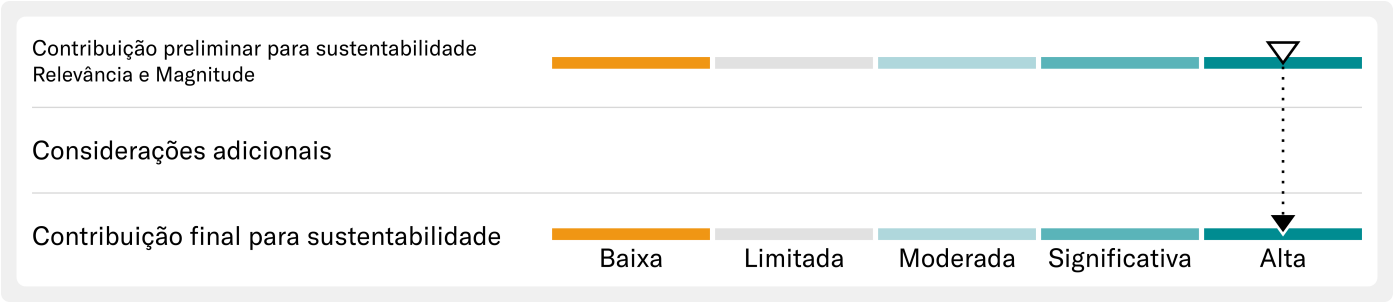


Processo de verificação – ALINHADA

Anualmente, a companhia compromete-se a submeter à verificação externa o desempenho do KPI em relação às SPTs, até o último evento de gatilho de qualquer instrumento em circulação. Caso ocorram alterações materiais que afetem as características financeiras ou estruturais do instrumento, o desempenho do KPI e as metas também serão verificados externamente. Os relatórios de verificação serão disponibilizados publicamente no *site* da companhia.

Contribuição para a sustentabilidade

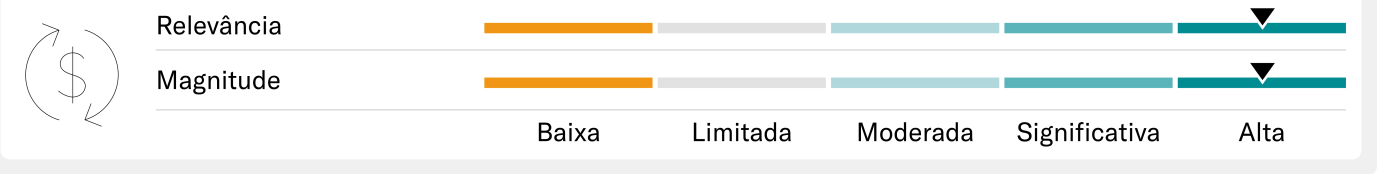
O *framework* demonstra uma alta contribuição para a sustentabilidade de um modo geral. Isso reflete uma pontuação preliminar alta de contribuição para a sustentabilidade, com base na relevância e na magnitude do KPI e das SPTs. Não realizamos qualquer ajuste nessa pontuação preliminar com base em considerações adicionais relativas à contribuição para a sustentabilidade.



Contribuição preliminar para a sustentabilidade

A contribuição preliminar para a sustentabilidade é considerada alta, com base na relevância e na magnitude do KPI e das SPTs. Uma avaliação detalhada do KPI é apresentada a seguir.

Percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens



Enfrentar a poluição gerada por plásticos e promover a circularidade das embalagens são desafios de sustentabilidade altamente relevantes para a companhia e para o setor em que ela atua. O KPI está alinhado à estratégia mais ampla de circularidade da Natura e abrange 100% da massa das embalagens plásticas primárias e secundárias dos produtos das marcas Natura e Avon em suas operações consolidadas na América Latina, representando uma parcela significativa da pegada ambiental da companhia. Ao aumentar o uso de PCR e de plástico de fontes renováveis, o KPI contribui para a redução do consumo de plástico virgem e ajuda a mitigar a poluição associada aos resíduos plásticos.

A alta magnitude das SPTs em relação ao cenário de referência do KPI reflete o elevado nível de ambição das metas e é determinada por meio de diversas abordagens de *benchmarking*. Sob a perspectiva do desempenho histórico, o KPI estabelece como meta o aumento do conteúdo de plástico sustentável de 21% em 2022 para 43% até 2028 e 46% até 2029, o que representa melhorias materiais de 105% e 119%, respectivamente, em relação ao cenário de base. A Natura adota um único KPI abrangente, que engloba tanto o conteúdo de PCR quanto o de plásticos de base biológica. Essa abordagem dificulta a precisão das comparações com empresas

pares e com padrões científicos, em razão das diferenças de metodologia e escopo. Ainda assim, consideramos que as metas da Natura estão amplamente alinhadas às das empresas com melhor desempenho nos setores de cosméticos e produtos de consumo, além de serem consideravelmente mais robustas do que as de diversos outros concorrentes diretos. Consideramos que o KPI se compara favoravelmente a referências científicas e regulatórias relevantes, embora esses padrões nem sempre contemplem os plásticos de fontes renováveis. Cabe destacar que a regulamentação brasileira de embalagens de plástico (Decreto n.º 12.688/2025) estabelece um requisito mínimo de 28% de conteúdo reciclado até 2029, percentual significativamente inferior à meta da Natura de atingir 46% de conteúdo de plástico sustentável nesse mesmo ano. De forma semelhante, o Regulamento da União Europeia (UE) sobre Embalagens e Resíduos de Embalagens (Regulamento 2025/40) estabelece níveis mínimos de conteúdo reciclado de 30% até 2030 para embalagens de tereftalato de polietileno (PET, em inglês) sensíveis ao contato e de 10% até 2030 para embalagens não PET sensíveis ao contato. Esses padrões setoriais reforçam nossa visão de que as SPTs da Natura refletem um alto nível de ambição.

Contribuição adicional às considerações de sustentabilidade

Não fizemos um ajuste na pontuação preliminar de contribuição para a sustentabilidade com base em considerações adicionais. Dada a natureza dos instrumentos vinculados à sustentabilidade, considerações adicionais, como a gestão de riscos ambientais e sociais e a coerência, normalmente não são consideradas relevantes neste componente da nossa avaliação, conforme discutido em nosso *framework* de avaliação de SPOs.

Apêndice 1 – Scorecard de alinhamento do framework de finanças sustentáveis para instrumentos vinculados a metas ESG da Natura com os princípios

Fator	Subfator	Componente	Pontuação do componente	Nota de subfator	Pontuação do fator
Seleção dos principais *KPIs*	Definição	Clareza	A	Alinhada	**Melhores práticas**
		Divulgação	A		
	Mensurabilidade, verificabilidade e referência	Mensurabilidade	A	Melhores práticas	
		Verificabilidade	A		
		Consistência das metodologias de cálculo	A		
		Referenciais	A		
		MP: Compromisso de que quaisquer mudanças na metodologia de cálculo do *KPI* , ou alterações ou acréscimos a *KPIs* ou *SPTs* , sejam revisadas externamente	Sim		
		MP: Referencial baseado em referências externas	Sim		
		MP: Divulgação de histórico de dados de desempenho verificados externamente	Não		
	Relevância e importância	Relevância para a estratégia do emissor	A	Alinhada	
		Relevância para os padrões do setor	A		
Calibragem das *SPTs*	Consistência e ambição	Consistência com as metas de sustentabilidade do emissor	A	Melhores práticas	**Melhores práticas**
		Ambição das *SPTs* em comparação com o desempenho histórico	A		
		Ambição das *SPTs* em comparação com referenciais externos	A		
		MP: Divulgação dos meios para alcançar as *SPTs*	Sim		
		MP: Credibilidade dos meios para alcançar as *SPTs*	Sim		
	Divulgação	Divulgação do cronograma do cumprimento, base de referência e gatilhos das *SPTs*	A	Melhores práticas	
		MP: Divulgação do cronograma, de cenário de referência e dos eventos desencadeadores, inclusive metas intermediárias relevantes.	Sim		
		MP: Relevância e confiabilidade das bases de referência selecionadas	Sim		
Características do Instrumento	Variação das características estruturais	Definição da variação das características financeiras ou estruturais	A	Alinhada	**Alinhada**
		Divulgação da variação das características financeiras ou estruturais	A		
Divulgação de relatórios	Transparência dos relatórios	Frequência de relatórios	A	Alinhada	**Alinhada**
		Escopo e granularidade pretendidos	A		
Verificação	Processo de verificação	Verificação externa do desempenho das *SPTs*	A	Alinhada	**Alinhada**
		Frequência	A		
		Duração	A		
		Divulgação	A		
				Pontuação de alinhamento com princípios:	**Melhores práticas**

Legenda: MP - Melhores práticas, A - Alinhada, PA - Parcialmente alinhada, NA - Não alinhada

Apêndice 2 – Mapeamento do KPI aos ODS da ONU

O KPI incluído no *framework* da Natura tende a contribuir para dois dos ODS da ONU, nomeadamente:

17 ODS da ONU	KPI	Metas dos ODS
OBJETIVO 12: Consumo e Produção Responsáveis	- *Percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens*	12.2: Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
		12.5: Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
OBJETIVO 14: Vida na Água	- *Percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens*	14.1: Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres

O mapeamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas) neste SPO considera o KPI e os objetivos e benefícios de sustentabilidade a ele associados, conforme documentados no *framework* da companhia. A análise também considera recursos e diretrizes de instituições públicas, como o ICMA SDG Mapping Guidance, bem como as metas e os indicadores dos ODS definidos pela ONU.

Apêndice 3 – Resumo do KPI no *framework* da Natura

KPI	SPTs	Objetivos de Sustentabilidade	Unidade
Percentual de plástico sustentável incorporado às embalagens	**SPT 1.1. :** Alcançar 43% de plástico sustentável nas embalagens até 2028. **SPT 1.2. :** Alcançar 46% de plástico sustentável nas embalagens até 2029	- Prevenção e controle da poluição - Conservação de recursos naturais	Porcentagem (%)

Nota de rodapé

1 A avaliação em uma data específica é aplicável apenas na data da atribuição ou atualização.

A Moody's atribui Second Party Opinions ("SPOs") de acordo com as principais premissas das Diretrizes da Associação Internacional de Mercado de Capitais (International Capital Market Association – ICMA) para Revisões Externas de Títulos Verdes, Sociais e de Sustentabilidade e Títulos Vinculados à Sustentabilidade (Sustainability-Linked Bonds) e da Orientação da Associação de Sindicação e Comercialização de Empréstimos (Loan Syndications and Trading Association – LSTA), da Associação do Mercado de Empréstimos (Loan Market Association – LMA) e da Associação do Mercado de Empréstimos da Ásia-Pacífico (Asia Pacific Loan Market Association – APLMA) para Revisões Externas de Empréstimos Verdes, Sociais e Vinculados à Sustentabilidade (Sustainability-Linked Loans), conforme aplicável; as práticas da Moody's podem, no entanto, divergir em alguns aspetos das práticas recomendadas nesses documentos. A abordagem da Moody's para emitir SPOs está descrita no seu Regime de Avaliação e está sujeita aos princípios éticos e profissionais estabelecidos no Código de Conduta Profissional da Moody's Investors Service.

Termos adicionais relativos às SPOs (conforme definido nos Símbolos e Definições de Notação da Moody's Investors Service): observa-se que uma SPO não é uma "notação de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulada em diversas jurisdições, incluindo em Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a atribuição de SPOs enquadram-se na categoria de "Negócios Auxiliares", não na categoria de "Negócios de Notação de Crédito", e não estão sujeitos aos regulamentos aplicáveis aos "Negócios de Notação de Crédito" ao abrigo da Lei de Instrumentos Financeiros e da Bolsa de Valores (Financial Instruments and Exchange Act) do Japão e respetivos regulamentos relevantes. REPÚBLICA POPULAR DA CHINA ("RPC"): Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Títulos Verdes da RPC, conforme definido em quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhuma declaração de registro, circular de oferta, prospeto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou de outra forma usado para cumprir com qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser usado na RPC para qualquer finalidade regulatória ou para qualquer outra finalidade que não seja permitida pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins desta declaração de exoneração de responsabilidade, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.
OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações

preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter and Governance Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Sevice, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO. Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Calificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

NÚMERO DO RELATÓRIO 1494582